



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.759, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006762/2017-17, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **THEREZINHA DE JESUS SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Faculdade de Serviço Social – FSSO/UFAL, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de **11.09.2017 a 10.09.2018**, homologando o período de 11.09.2017 a 26.09.2017.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 75
EM 02/10/17